



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.793/2022

Publicado

em 07 / 03 / 2022

Lota AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.364.769 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 070.731.327-95, filho de Fernando Rodrigues Avancini e Zelinda Ressonni Saraco Avancini, residente na Avenida Espírito Santo, nº 130, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal